

EDITAL PPGSN/ESCOLA DE NUTRIÇÃO/UFOP Nº 02/2023
PROCESSO SELETIVO BOLSISTA BDI 2023

O Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição (PPGSN) da Universidade Federal de Ouro Preto torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de Bolsista de Desenvolvimento Institucional (BDI) na área de Comunicação, nos termos da Resolução CUNI 2.169, conforme estabelecido neste edital.

1. OBJETIVO

1.1. A seleção visa ao preenchimento de 1 (uma) vaga de Bolsa de Desenvolvimento Institucional (BDI) para atuação junto ao Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição (PPGSN).

1.2. A vigência das vagas é de março a dezembro de 2023. Transcorrido o período de vigência, **mantendo-se as condições e requisitos estabelecidos por este Edital**, com a concordância das partes e aprovação da PROPLAD, poderá a bolsa ser renovada.

1.3. O recurso para Bolsa de Desenvolvimento Institucional advém do Orçamento da UFOP, conforme estabelecido pela Regulamentação das Bolsas de Desenvolvimento Institucional, aprovado pela Resolução CUNI nº 2.169.

2. DOS REQUISITOS

2.1. O candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação na UFOP;
- II. Não possuir outra modalidade de bolsa, exceto aquelas vinculadas às ações da PRACE;
- III. Ter perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas;
- IV. Ter disponibilidade de 20 horas.

§ 1º Estará impedido de participar da seleção à BDI o candidato em situação de inadimplência ou débito de qualquer natureza com a UFOP.

3. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

3.1. Será ofertada 1 (uma) vaga para Comunicação;

3.2. Para a vaga de Comunicação é necessário domínio de edição de sites, de softwares de texto (Word, LibreOffice e Documentos Google), de softwares/aplicativos para a produção de conteúdo para Instagram e sites, de softwares de edição de vídeos e transmissão on-line. É desejável conhecimento intermediário do pacote de softwares em planejamento visual e ilustração e experiência em redação. O aluno deverá estar regularmente matriculado nos cursos de Letras ou Jornalismo da UFOP, com rendimento acadêmico superior a 6 (seis).

A critério do colegiado do curso do aluno, o trabalho desempenhado poderá ser utilizado para cumprir as horas de atividades complementares, respeitando a normatização de cada curso.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas do dia **07 ao dia 09 de fevereiro** de 2023.

4.2. O candidato deverá enviar por e-mail (posnutricao.enut@ufop.edu.br) os seguintes documentos, **do dia 07 ao dia 09 de fevereiro de 2023**:

- a) Ficha de inscrição (disponível [no site do Programa](#));
- b) Histórico Escolar atualizado;
- c) Comprovante de Matrícula recente;
- d) Currículo atualizado;
- e) Portfólio de trabalhos.

4.3. **Somente serão aceitas as inscrições com documentação completa.**

4.4. Os candidatos receberão por e-mail o número de inscrição do Processo Seletivo do PPGSN. Esse número será utilizado para as publicações do Processo Seletivo.

4.5. **Divulgação do deferimento e homologação das inscrições:** A divulgação dos inscritos será no dia **10 de fevereiro** de 2023, na [página eletrônica](#) do PPGSN, até às 17h.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Critérios de Seleção dos candidatos

- I. Avaliação do desempenho acadêmico do aluno;
- II. Portfólio de trabalhos;
- III. Entrevista com os candidatos.

5.2. Etapas de seleção dos candidatos:

- I. Análise de currículo e histórico escolar (**13 de fevereiro de 2023**). Serão selecionados para a 2ª etapa, os candidatos com nota superior à 6 (seis) pontos. **Etapa eliminatória.**
- II. Análise de portfólio e III. Entrevista individual on-line (**15 a 22 de fevereiro de 2023**). **Etapa classificatória.** O horário das entrevistas será divulgado no site do PPGSN após os resultados da 1ª etapa.

6. DA REMUNERAÇÃO

6.1. Ao selecionado será concedida bolsa mensal no valor de **R\$400,00** (quatrocentos reais), mediante o cumprimento da carga horária semanal de 20h (vinte horas).

OBSERVAÇÃO: O valor da bolsa será pago proporcionalmente ao número de horas semanais cumpridas no setor, caso o bolsista trabalhe menos de 20h (vinte horas).

6.2. Inicialmente, os trabalhos serão desenvolvidos de forma híbrida (presencial e remoto). O bolsista deverá optar por um dos seguintes horários: 8h às 12h ou das 13h às 17h, a serem cumpridos de segunda a sexta-feira.

7. DOS RESULTADOS

7.1. Os resultados serão divulgados na [página eletrônica](#) do PPGSN.

7.2. A validade do exame de seleção é de 6 (seis) meses, a contar da data da divulgação dos resultados.

7.3. Os classificados excedentes poderão ser convocados, na ordem de classificação, caso haja necessidade pela Instituição, durante o prazo de validade do presente certame.

8. CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPAS
07 a 09 de fevereiro de 2023	Inscrições
10 de fevereiro de 2023	Divulgação das inscrições deferidas e homologadas
13 de fevereiro de 2023	1ª Etapa: Análise de currículo e histórico escolar
14 de fevereiro de 2023	Resultado da 1ª Etapa e divulgação do Cronograma de Entrevistas
15 a 22 de fevereiro de 2023	2ª Etapa: Análise de portfólio e Entrevistas dos candidatos
23 de fevereiro de 2023	Resultado da 2ª Etapa
24 de fevereiro de 2023	Divulgação do Resultado Final

Profa. Karina Barbosa de Queiroz,
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição.